Município de Ponte de Sor Campo da Restauração
7400-223 Ponte de Sor
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589
Contribuinte N.º 506 806 456
geral@cm-pontedesor.pt

EDITAL

N.º de Registo 23659 **Data** 26/10/2023 **Processo** 2023/650.20.603/22

Assunto: INSCRIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM REGIME DE RENDA APOIADA

--------**Hugo Luís Pereira Hilário**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor: ----------
--------Torna Público que, em reunião da Câmara Municipal datada de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, foi deliberado autorizar a abertura de inscrições destinadas à atribuição de um (1) fogo municipal, de tipologia T1, sito na Rua da Misericórdia nº3, fração B, 7425-112 Montargil----------
--------As Inscrições estarão abertas pelo prazo de quinze (15) dias úteis, que decorrerão entre 06 e 24 de novembro de 2023 e destinam-se à seguinte habitação: ----------

Tipologia	Dimensão	Características	Morada	Renda a aplicar
T1	56,42m2	Habitação de r/c e 1º andar	Rua da Misericórdia nº3 fração B, 7425-112 Montargil	Renda Apoiada

--------Os/as candidatos/as terão, obrigatoriamente, que ser residentes no Concelho de Ponte de Sor, cidadão ou cidadãs nacionais ou estrangeiros/as, com idade igual ou superior a 18 anos, que aí residam legalmente, em habitação inadequada à satisfação das necessidades do seu agregado familiar, desde que reúnam as condições de admissão previstas no Programa do Concurso.----------
--------Os/as interessados/as deverão dirigir-se, dentro do prazo legal, aos serviços de Habitação da Autarquia, sita no Campo da Restauração, 7400-223- Ponte de Sor, durante o horário de atendimento.----------
--------As candidaturas serão formalizadas através de requerimento próprio preenchido e assinado pelo/a candidato/a e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, conforme modelo em anexo às Normas, bem como os seguintes documentos:----------
--------Informação Constante nos Documentos de Identificação (Cartão do Cidadão/Bilhete de Identidade, Número de Identificação Fiscal e Número de Identificação da Segurança Social); Título de residência válido para os cidadãos/cidadãs estrangeiros/as; Documentos comprovativos dos rendimentos do agregado familiar referente aos anos de 2022 e 2023; Certidão de bens e rendimentos em nome de todos os elementos do agregado familiar; Atestado emitido pela Junta de Freguesia da área de residência do/a concorrente, comprovativo dos dados relativos à composição do agregado familiar, morada e tempo de residência.----------
--------As Candidaturas poderão ser apresentadas pessoalmente. No ato da entrega de todos os documentos será passado recibo comprovativo pelo serviço. Aquelas, também poderão ser remetidas em carta registada com aviso de receção, dentro do prazo estipulado, atendendo-se neste caso à data do registo. ----------
--------As listas dos candidatos admitidos e excluídos, assim como, as listas de classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, nas Juntas de Freguesia e também no sítio da internet do Município. ----------

O Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário

Hugo Luís Pereira Hilário
Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Hugo Luís Pereira Hilário
Date: 2023.10.27 09:09:56 +01:00

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa[1]
[1] Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.